



BOLETIM INTERNO Nº009/2019 – CRATO/CE, 22 DE MARÇO DE 2019.

INDICE:

1. Publicações

1.1 Publicações do Diário Oficial do Município

2. Escalas de Serviço

1. PUBLICAÇÕES

1.1 PUBLICAÇÕES - DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

1.1.1 – SMSP

**PORTARIA Nº 1103019/2019 – SEAD
CRATO/CE, 11 DE MARÇO DE 2019.**

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV do art. 64, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE, RESOLVE: Art. 1º. NOMEAR DAVID LOIOLA DE OLIVEIRA BRASIL, inscrito no CPF sob o nº 064.527.923-42, para o cargo de ASSESSOR II, simbologia CDS 05, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, criado(a) pela Lei nº 3.253/2017, de 01 de março de 2017. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário. REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato,

Secretaria Municipal de Administração, em 11 de março de 2019.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL

Prefeito Municipal

(Transcrito do nº 4130 de 15 de março de 2019)

1.1.2 – CIOEM

**PORTARIA Nº 1403006/2019 – SEAD
CRATO/CE, 14 DE MARÇO DE 2019.**

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV do art. 64, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE, RESOLVE: Art. 1º. NOMEAR JOSÉ RIVAILDO SOBREIRA DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº 169.616.924-00, para o cargo de COORDENADOR DO CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÕES E EMERGÊNCIAS MUNICIPAIS - CIOEM, simbologia CDS 04, com lotação no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, criado (a) pela Lei nº 3.508/2018, de 21 de dezembro de 2018. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de março de 2019, revogando-se às disposições em contrário. REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE. Paço da Prefeitura Municipal do Crato,



Secretaria Municipal de Administração, em 14 de março de 2019.
JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal
(Transcrito do nº 4130 de 15 de março de 2019)

1.1.3 – GCMC - CORREGEDORIA

CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA MUNICIPAL - CGGCM

PORTARIA Nº 05 /2019 – CGGCM

Crato-CE, 13 de março de 2019

EMENTA: DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

CONSIDERANDO a grande demanda de trabalho nesta Corregedoria e consequentemente a inviabilidade de conclusão do procedimento administrativo na data apazada; CONSIDERANDO a imprescindibilidade de apuração dos fatos apostos na denúncia, inclusive a oitiva do denunciado e outros que se fizerem necessários ao deslinde da questão controvertida; CONSIDERANDO a necessidade de prorrogação do prazo preestabelecido para conclusão dos trabalhos; A Corregedora Geral da Guarda Civil Metropolitana do Crato-CE, nomeada pela portaria nº 0607001/2017-GP, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120 da Lei Nº 2.867 de 29 de maio de 2013; RESOLVE: Art. 1º. Prorrogar o prazo preestabelecido no art. 3º da Portaria nº 108/2018 para continuidade dos atos processuais e conclusão processual por 06 (seis) meses; Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 08 de fevereiro de 2019. Publique-Se no Diário Oficial do Município para que produza seus jurídicos e legais efeitos. JANE EYRE RIBEIRO MACEDO CORREGEDORA GERAL DA GUARDA MUNICIPAL Página 3 de 20 D.O.M. – Ano 2019, Edição nº 4131 – Crato/CE, 18 de Março de 2019. PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 06 /2019 – CGCM. CRATO/CE, 14 DE MARÇO DE 2019. EMENTA: Instaura Processo Administrativo Disciplinar para apuração de desempenho inadequado de suas funções de modo intencional, deixar de cumprir ordem legal, e apurar registro de faltas ao serviço causando prejuízo a Administração Pública Municipal. CONSIDERANDO o Memorando Nº 273/2018-GCM de 21 de dezembro de 2018 e Memo nº 277/2018 – GCM, da lavra do Sr. Marcos Crystian Pereira Brasil - Subcomandante da Guarda Civil Metropolitana do Crato, Portaria Nº 0708003/2018- SEAD, através do qual solicita providências acerca da conduta cometida pelo CGM GCM FLAVIANO DAVID DA SILVA em conformidade com a infração cometida; CONSIDERANDO o livro de registro de ocorrências no qual consta que no dia 21 de dezembro de 2018 o GCM supracitado recusou-se a cumprir ordens determinadas pelo Coordenador plantonista. CONSIDERANDO que no dia 24 de dezembro de 2018, o Coordenador que se encontrava de serviço, registrou



nova ocorrência em desfavor do GCM, tendo em vista novamente se recusar a cumprir a ordem de remanejamento; CONSIDERANDO os relatórios de faltas referentes aos meses de novembro/2018 e janeiro /2019, nos quais constam registros de faltas nos dias 16 de novembro de 2018 e 02 e 03 de janeiro de 2019; A Corregedora Geral da Guarda Civil Metropolitana do Crato/CE, nomeada pela Portaria nº 0607001/2017-GP, com fulcro no Art. 122 e 123 da Lei nº 2.867 de 29 de maio de 2013; RESOLVE: Art.1º. Instaurar Processo Administrativo Disciplinar pelo Rito Ordinário para apuração de responsabilidade do GCM FLAVIANO DAVID DA SILVA, matrícula funcional nº 25847, para apuração da conduta imputada ao GCM por deixar de cumprir serviço ou ordem legal, desempenhando, inadequadamente, suas funções, de modo intencional; bem como apurar as faltas cometidas, cujas condutas se encontram tipificadas no Art. 50, XX, XXI c/c Art. 51, I da Lei nº 2.867/2013, as quais são classificadas como INFRAÇÃO DE NATUREZA MÉDIA e GRAVE, razão do rito ORDINÁRIO. Art.2º Nos termos do art. 123 c/c o Art. 130 e seguintes da lei municipal 2.867/2013, o Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário será acompanhado e processado pela Comissão composta pelos seguintes membros:

Presidente: CÍCERO LUIZ GONÇALVES BEZERRA - Membro da Corregedoria, Matrícula no. 2731,

ALFREDO CARDOSO DA SILVA NETO – Membro da Corregedoria- Matrícula 26140;

e GEANE FERREIRA DE AGUIAR - Servidora Efetiva – Matrícula no. 2717.

Art.3º O Processo Administrativo deverá ser concluído no prazo de 90 (noventa) dias, que poderá ser prorrogado, a critério da Corregedora Geral da Guarda Municipal do Crato, mediante justificativa fundamentada, conforme disposto no art. 140 da Lei Complementar Municipal Nº 2.867/2013.

JANE EYRE RIBEIRO MACEDO

Corregedora Geral da Guarda Municipal

(Transcrito do nº4131 18 de março de 2019)

1.1.4 – GCMC - CORREGEDORIA

CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA

PORTARIA Nº 07 /2019- CGGCM CRATO-CE, 20 de março de 2019.

EMENTA: DISPÕE SOBRE DECISÃO DO PROCESSO DE SINDICÂNCIA Nº 57/2018.

A Corregedora Geral da Guarda Civil Metropolitana do Crato- CE, Jane Eyre Ribeiro Macedo, nomeada através da Portaria Nº 0607001/2017-GP, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei n.º 2.867/2013, resolve, de acordo com o que consta do Processo n.º 57/2018-CGGCM, declarar que o GCM CÍCERO OLAVIO OLIVEIRA, matrícula funcional nº 2790, foi absolvido, nos termos do Art. 121, II da Lei n.º 2.867/2018, cuja absolvição será registrada



e arquivada no prontuário individual do referido servidor, para que surta seus efeitos legais. Crato-CE, 20 de março de 2019.

Jane Eyre Ribeiro Macedo

Corregedora Geral da Guarda Civil Metropolitana

Portaria nº 0607001/2017-GP

(Transcrito do nº4132 20 de março de 2019)

1.1.5 – SMSP - AS

ELOGIO A SERVIDORES PÚBLICOS

O Secretário Municipal de Segurança Pública, José Jarbas Aguiar Freire, no uso de suas atribuições, tendo em vista a exitosa atuação dos servidores públicos, componentes da Guarda Civil Metropolitana do Crato, na elucidação de ato criminoso perpetrado contra o patrimônio público municipal, mais especificamente a subtração de vários objetos das dependências da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Territorial-SEMADT, fato ocorrido do dia 14 para 15/03/2019, tendo chegado ao conhecimento do Centro Integrado de Operações e Emergências Municipais-CIOEM por volta das 07h40min, quando fora deflagrada ações elucidativa. A equipe de Guardas Cíveis Metropolitanos, com o apoio das polícias Militar e Civil, empreendeu diligências continuadas por mais de vinte e quatro horas, culminando com a prisão dos criminosos e recuperação de parte do material furtado, ação essa por demais meritória e digna de ser tomada como exemplo a ser seguido, pela demonstração de profissionalismo, compromisso e dedicação desses valorosos profissionais de segurança pública municipal, assim, por um dever de justiça, RESOLVE elogiar a todos os profissionais abaixo elencados, fazendo constar em suas respectivas fichas funcionais, para os efeitos legais cabíveis: CANDIDO SILTON AMORIM CASELLI, MARCOS CRYSTIAN PEREIRA BRASIL, CICERO FIGUEIREDO DE SOUSA, DUILIO DUARTE PINHEIRO QUESADO, KAIKA ALEXANDRE LEITE DA SILVA, CICERO ROMERIO DOS SANTOS, JOSÉ PEREIRA TELES. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE. Crato, 20 de março de 2019. José Jarbas Aguiar Freire Secretário Municipal de Seg. Pública. (Transcrito do nº 4133 de 21 de março de 2019)

2. Escalas de Serviço

2.1 Escala de Serviço do CIOEM

ESCALA DE SERVIÇO DO CIOEM

Para o dia 15/03/2019

Turno A(06:00 às 18:00) – Cf e ATM Sales.

Turno B(18:00 às 06:00) – ATM Ruan.

Para o dia 16/03/2019

Turno A(06:00 às 18:00) – ATM Facundo e GCM F. Alves;

Turno B(18:00 às 06:00) – At Filho e ATM Ruan.;



PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA



BISP Nº009/19 – Página 05

Para o dia 17/03/2019

Turno A(06:00 às 18:00) – ATM Moura e ATM Calou.

Turno B(18:00 às 06:00) – ATM Facundo e GCM F. Alves

Para o dia 18/03/2019

Turno A(06:00 às 18:00) – ATM Sales .

Turno B(18:00 às 06:00) – ATM Moura e GCM Calou.

Para o dia 19/03/2019

Turno A(06:00 às 18:00) – ATM Ruan e GCM Cezar.

Turno B(18:00 às 06:00) – ATM Sales.

Para o dia 20/03/2019

Turno A(06:00 às 18:00) – ATM Facundo e GCM F. Alves

Turno B(18:00 às 06:00) – ATM Ruan e GCM Cezar

Para o dia 21/03/2019

Turno A(06:00 às 18:00) – ATM Moura e ATM Calou.

Turno B(18:00 às 06:00) – ATM Facundo e GCM F. Alves

2.2 Escalas de Serviço – Guarda Civil Metropolitana

2.2.1 ROGAM

Para o dia 15/03/2019

Turno A(06:00 às 18:00)

Equipe 4

Coordenador: F. Silva

GCM S. Clay – VTR

GCM Viana – MP

GCM Roque – MP

GCM Aquino – MP

GCM Olavio – MP

GCM Braz – MP



PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA



BISP Nº009/19 – Página 06

Turno B(18:00 às 06:00)

Equipe 3

Coordenador: Pereira
GCM Romerio – VTR
GCM Kaika – MP
GCM Figueiredo – MP
GCM Justino – MP
GCM Sousa – PTR
GCM Quesado – PTR

Para o dia 16/03/2019

Turno A(06:00 às 18:00)

Equipe 2

Coordenador: M. Sales
GCM Arnaldo – VTR
GCM Alves – MP
GCM R. Rocha – MP
GCM Alcântara – MP
GCM Maicon – PTR
GCM Emanuel – PTR

Turno B(18:00 às 06:00)

Equipe 4

Coordenador: F. Silva
GCM S. Clay – VTR
GCM Viana – MP
GCM Roque – MP
GCM Aquino – MP
GCM Olavio – MP
GCM- Braz – MP

Para o dia 17/03/2019.

Turno A(06:00 às 18:00)

Equipe 1

Coordenador: GCM Feitosa
ROGAM: GCM Barreto – VTR
GCM Tomaz – MP
GCM Luzi – MP
GCM Kaio – MP
GCM Santos – PTR
GCM Nairton – PTR



PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA



BISP Nº009/19 – Página 07

Turno B(18:00 às 06:00)

Equipe 2

Coordenador: M. Sales
GCM Arnaldo – VTR
GCM Alves – MP
GCM R. Rocha – MP
GCM Alcântara – MP
GCM Maicon – PTR
GCM Emanuel – PTR

Para o dia 18/03/2019

Turno A(06:00 às 18:00)

Equipe 3

Coordenador: Pereira
GCM Romerio – VTR
GCM Kaika – MP
GCM Figueiredo – MP
GCM Justino – MP
GCM Sousa – PTR
GCM Quesado – PTR
GCM Araújo - PTR

Turno B(18:00 às 06:00)

Equipe 1

Coordenador: GCM Feitosa
ROGAM: GCM Barreto – VTR
GCM Tomaz – MP
GCM Luzi – MP
GCM Kaio – MP
GCM Santos – PTR
GCM Nairton – PTR

Para o dia 19/03/2019.

Turno A(06:00 às 18:00)

Equipe 4

Coordenador: F. Silva
GCM S. Clay – VTR
GCM Viana – MP
GCM Roque – MP



PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA



BISP Nº009/19 – Página 08

Turno B(18:00 às 06:00)

Equipe 3

Coordenador: Pereira
GCM Romerio – VTR
GCM Kaika – MP
GCM Figueiredo – MP
GCM Justino – MP
GCM Sousa – PTR
GCM Quesado – PTR
GCM Araújo - PTR

Para o dia 20/03/2019.

Turno A(06:00 às 18:00)

Equipe 2

Coordenador: M. Sales
GCM Arnaldo – VTR
GCM Alves – MP
GCM R. Rocha – MP
GCM Alcântara – MP
GCM Maicon – PTR
GCM Emanuel – PTR

Turno B(18:00 às 06:00)

Equipe 4

Coordenador: F. Silva
GCM S. Clay – VTR
GCM Viana – MP
GCM Roque – MP
GCM Aquino – MP
GCM Olavio – MP
GCM Braz – MP



PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA



BISP Nº009/19 – Página 08

Para o dia 21/02/2019.

Turno A(06:00 às 18:00)

Equipe 1

Coordenador: GCM Feitosa

ROGAM: GCM Barreto – VTR

GCM Tomaz – MP

GCM Luzi – MP

GCM Kaio – MP

GCM Santos – PTR

GCM Nairton – PTR

Turno B(18:00 às 06:00)

Equipe 2

Coordenador: M. Sales

GCM Arnaldo – VTR

GCM Alves – MP

GCM R. Rocha – MP

GCM Alcântara – MP

GCM Maicon – PTR

GCM Emanuel – PTR

2.2.2 ESCALA 1º GD PONTA DA SERRA E DOM QUINTINO

Para o dia 15/03/2019	Para o dia 16/03/2019	Para o dia 17/03/2019
Turno A(06:00 às 18:00)	Turno A(06:00 às 18:00)	Turno A(06:00 às 18:00)
Equipe 4 C. Silva Humberto Vicente Rivaldo, Ailton	Equipe 2 Abidoral Leonel Jocemi Idval	Equipe 1 Ozeas Saldanha Agamenon C. Ribeiro
Turno B(18:00 às 06:00)	Turno B(18:00 às 06:00)	Turno B(18:00 às 06:00)
Equipe 3 Janailton Leite Correia Marcos	Equipe 4 C. Silva Humberto Vicente Rivaldo, Ailton	Equipe 2 Abidoral Leonel Jocemi Idval



Para o dia 18/03/19	Para o dia 19/03/19	Para o dia 20/03/19	Para o dia 21/03/19
Turno A	Turno A	Turno A	Turno A
Equipe 3 Janailton Leite Correia Marcos	Equipe 4 C. Silva Humberto Vicente Rivaldo, Ailton	Equipe 2 Abidoral Leonel Jocemi Idval	Equipe 1 Ozeas Saldanha Agamenon C. Ribeiro
Turno B	Turno B	Turno B	Turno B
Equipe 1 Ozeas Saldanha Agamenon C. Ribeiro	Equipe 3 Janailton Leite Correia Marcos	Equipe 4 C. Silva Humberto Vicente Rivaldo, Ailton	Equipe 2 Abidoral Leonel Jocemi Idval

2.2.3 ESCALA RONDA ESCOLAR

Dia 15/03/19	Dia 16/03/19	Dia 17/03/19	Dia 18/03/19
Turno A	Turno A	Turno A	Turno A
Equipe 4 GCM J. Gomes MP GCM Carvalho MP GCM Edmilson GCM Marçal	Equipe 2 GCM Dogivaldo MP GCM Fernandes MP GCM Severino GCM Lima	Equipe 1 GCM Otavio MP GCM Flaudiano MP GCM Douglas GCM Eldo	Equipe 3 GCM Wilson MP GCM Delmiro MP GCM Juarez GCM Nascimento
Turno B	Turno B	Turno B	Turno B
Equipe 3 GCM Wilson MP GCM Delmiro MP GCM Juarez GCM Nascimento	Equipe 4 GCM J. Gomes MP GCM Carvalho MP GCM Edmilson GCM Marçal	Equipe 2 GCM Dogivaldo MP GCM Fernandes MP GCM Severino GCM Lima	Equipe 1 GCM Otavio MP GCM Flaudiano MP GCM Douglas GCM Eldo

Dia 19/03/19	Dia 20/03/19	Dia 21/03/19
Turno A	Turno A	Turno A
Equipe 4 GCM J. Gomes MP GCM Carvalho MP GCM Edmilson GCM Marçal	Equipe 2 GCM Dogivaldo MP GCM Fernandes MP GCM Severino GCM Lima	Equipe 1 GCM Otavio MP GCM Flaudiano MP GCM Douglas GCM Eldo
Turno B	Turno B	Turno B
Equipe 3 GCM Wilson MP GCM Delmiro MP GCM Juarez GCM Nascimento	Equipe 4 GCM J. Gomes MP GCM Carvalho MP GCM Edmilson GCM Marçal	Equipe 2 GCM Dogivaldo MP GCM Fernandes MP GCM Severino GCM Lima



2.3 Escalas de Serviço - DEMUTRAN

Para o dia 15/03/2019

Equipe de Plantão no Turno 24 Horas

Inspetor: ATM Romão/ 3379

Motorista da VTR 06: ATM Cardoso/ 3123

Permanente: ATM Thiago/ 3404

Patrulheiros: ATM Reginaldo/ 3378

Efetivo Motorizado

Turno A

VTR 06 – ATM Romão - 3379 / ATM Edvanio - 3121/ ATM Carvalho – 3124

Turno B

VTR 06 – ATM Braz – 3377 / ATM Romão – 3379 / ATM Reginaldo - 3378

Para o dia 16/ 03/ 2019

Equipe de Plantão no Turno 24 Horas

Inspetor: ATM Charles/ 3385

Motorista VTR 06: ATM A. Monteiro/ 2989

Permanente: ATM Delci/ 3122

Patrulheiro: ATM Lima/ 3380

Para o Dia 17/03/2019

Equipe de Plantão no Turno 24 Horas

Inspetor: ATM Dalmir/ 3391

Motorista VTR 06: ATM Sousa/ 30641

Permanente: ATM Juscelino/ 24235

Patrulheiros: ATM Ulisses/ 3407 – Wiraney/ 3382

Para o Dia 18/03/2019

Equipe de Plantão no Turno 24 Horas

Inspetor: ATM Ricardo/ 3384

Motorista VTR 06: ATM Macedo/ 3389

Permanente: ATM Queiroz/ 2502

Patrulheiros: ATM Alencar/ 3396



PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA



BISP Nº009/19 – Página 11

Efetivo Motorizado

Turno A 06:00 às 12:00 H

VTR 06 – ATM Ricardo/3384 – ATM Macedo/3389

VTR 03 – ATM Alencar/3396 – ATM Carvalho/3124

Turno B 12:00 às 18:00 H

VTR 06 – ATM Ricardo/3384 – ATM Macedo/3389 – ATM Alencar/3396

Escala Zona Azul

ATM Fabiano/ 23615

ATM Neto/ 3124

Expediente Diário Administrativo

ATM Joatan/ 16838

ATM Marcela/ 3376

Para o Dia 19/03/2019

Equipe de Plantão no Turno 24 Horas

Inspetor: ATM Braz/3377

Motorista VTR 06: ATM Edivanio/3121

Permanente: ATM Thiago/3404

Patrulheiros: ATM Reginaldo/3378 – ATM Cardoso/3123

Efetivo Motorizado

Turno A

VTR 06 – ATM Braz/3377 – ATM Edivanio/3121

MP 09 – ATM Carvalho/3124 – ATM Cardoso/3123

Turno B

VTR 06 – ATM Braz/3377 – ATM Edivanio/3121

MP 09 – ATM Reginaldo/3378 – ATM Cardoso/3123

Escala Zona Azul

ATM Fabiano/ 23615

ATM Neto/ 3124



PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA



BISP Nº009/19 – Página 12

Expediente Diário Administrativo

ATM Joatan/ 16838

ATM Marcela/ 3376

Para o Dia 20/03/2019

Equipe de Plantão no Turno 24 Horas

Inspetor: ATM Charles/3385

Motorista VTR 06 – ATM A. Monteiro/2989

Permanente: ATM Delci/3122

Patrulheiros: ATM Lima/3380 – ATM Praxedes/3390 – ATM Romão/3379

Efetivo Motorizado

Turno A

VTR 06 – ATM Charles/385 – ATM A. Monteiro/2989

VTR 03 – ATM Praxedes/3390 – ATM Carvalho/3124

Turno B

VTR 06 – ATM Charles/3385 – ATM Monteiro/2889

VTR 03 – ATM Lima/3380 – ATM Praxedes/3390 – ATM Romão/3379

Escala Zona Azul

ATM Fabiano/ 23615

ATM Neto/ 3124

Expediente Diário Administrativo

ATM Joatan/ 16838

ATM Marcela/ 3376